



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.973, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.988,

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983 e Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de quaisquer natureza, para o mês de NOVEMBRO de 1.988".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

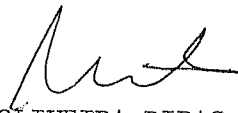
CONSIDERANDO que o Valor de cada Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) foi fixado em Cz\$ 3.774,73 (três mil, setecentos e setenta e quatro cruzados e setenta e três centavos), para o mês de NOVEMBRO de 1.988,

DECRETA :


Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o pagamento no mês de NOVEMBRO de 1.988, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de novembro de 1.988.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração
Substituto

Prefeitura de Município de Cajamã

ESTADO DE SÃO PAULO



VIGENTE NO MÊS DE NOVENBRO DE 1988

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVENBRO	DEZEMBRO
1988	6,323	5,427	4,601	3,966	3,325	2,823	2,362	1,904	1,578	1,272	1,000	-
1987	29,043	24,863	20,785	18,150	15,005	12,156	10,300	9,995	9,397	8,892	8,144	7,218
1986	47,156	40,571	35,477	35,517	35,242	34,755	34,319	33,915	33,355	32,790	32,180	31,135
1985	154,499	137,211	124,510	110,480	98,793	89,807	82,235	76,416	70,638	64,746	59,400	53,456
1984	506,231	455,583	405,684	368,804	338,663	310,985	284,785	258,191	233,446	211,268	187,623	170,721
1983	1296,744	1223,341	1146,526	1051,858	965,007	893,525	828,873	760,435	700,862	640,057	583,461	538,248
1982	2472,541	2354,806	2242,671	2125,758	2014,941	1909,892	1801,739	1683,914	1573,755	1470,798	1381,031	1296,744
1981	4867,918	4570,832	4299,923	4056,538	3826,929	3610,316	3405,966	3219,249	3045,635	2881,385	2731,175	2596,172
1980	7425,747	7160,773	6905,331	6659,016	6440,090	6240,358	6046,824	5859,289	5688,604	5512,245	5341,347	5111,347
1979	8503,840	8503,840	8503,840	7737,798	7737,798	7737,798	7737,798	7737,798	7737,798	7737,798	7737,798	7737,798
1978	11892,996	11892,996	11892,996	10941,246	10941,246	10941,246	10151,971	10151,971	10151,971	9463,327	9463,327	9463,327
1977	15522,023	15522,023	15522,023	14608,963	14608,963	14608,963	13920,299	13920,299	13920,299	12991,763	12991,763	12991,763
1976	21464,652	21464,652	21464,652	19708,172	19708,172	19708,172	18067,758	18067,758	18067,758	17030,093	17030,093	17030,093
1975	27817,384	27817,384	27817,384	26393,629	26393,629	26393,629	24884,758	24884,758	24884,758	23029,461	23029,461	23029,461
1974	36947,985	36947,985	36947,985	32560,654	32560,654	32560,654	31074,997	31074,997	31074,997	29550,080	29550,080	29550,080
1973	43772,723	43772,723	43772,723	42612,054	42612,054	42612,054	41157,348	41157,348	41157,348	39625,264	39625,264	39625,264
1972	49576,072	49576,072	49576,072	48121,366	48121,366	48121,366	46821,416	46821,416	46821,416	45335,737	45335,737	45335,737
1971	60238,757	60238,757	60238,757	56609,730	56609,730	56609,730	53932,452	53932,452	53932,452	51978,003	51978,003	51978,003
1970	71814,503	71814,503	71814,503	69694,347	69694,347	69694,347	65686,167	65686,167	65686,167	63032,103	63032,103	63032,103
1969	95077,039	95077,039	95077,039	83111,688	83111,688	83111,688	78345,205	78345,205	78345,205	74275,123	74275,123	74275,123
1968	103392,457	103392,457	103392,457	97929,572	97929,572	97929,572	93147,612	93147,612	93147,612	89441,214	89441,214	89441,214
1967	126737,393	126737,393	126737,393	121181,655	121181,655	121181,655	116500,287	116500,287	116500,287	111230,846	111230,846	111230,846
1966	166981,681	166981,681	166981,681	153541,126	153541,126	153541,126	142832,013	142832,013	142832,013	134440,897	134440,897	134440,897
1965	218291,019	218291,019	218291,019	203680,674	203680,674	203680,674	199875,060	199875,060	199875,060	188523,711	188523,711	188523,711
1964	-	-	-	331796,778	331796,778	331796,778	293626,221	293626,221	293626,221	247489,536	247489,536	247489,536

VALOR CORRIGIDO DO DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO.
 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO DIMINUIDO DE 1.000.

VALOR DA O.T.N. - Cz\$ 3.774,73

8